



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os Conselheiros David Antônio de Godoy, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Luis Carlos dos Santos, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presente também a Conselheira suplente Zilda Halben Guerra. Ausente o Conselheiro Júlio Bonafonte, cuja falta foi justificada e presente o seu suplente, Antonio Grande dos Santos Filho. Presente ainda o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 22ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Foi dada a palavra ao Diretor Presidente que informou sobre a aprovação do projeto de lei nº1322 de 2009 que prevê a reestruturação da Carteira das Serventias e a criação de um quadro de funcionários para o IPESP - Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo. Informou, também, que estão sendo realizadas reuniões para planejar a separação das atividades entre a SPPREV e o IPESP. Foi dada a palavra ao Conselheiro Antonio Dorival Gamba que retomando o assunto que havia sido discutido na reunião ordinária



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

do mês de fevereiro, trouxe o resultado da consulta que realizou sobre os valores dos contratos celebrados entre a SPPREV e o Banco do Brasil para o recadastramento dos aposentados e pensionistas, já que na ocasião havia se verificado que os atuais valores são superiores aos praticados no período em que o recadastramento era realizado pela Secretaria da Fazenda. Reproduziu as justificativas da Diretoria de Relacionamento com os Segurados, no sentido de que as informações atualmente prestadas, no ato do recadastramento são mais completas e há a colheita de declaração de ausência de união estável pelo beneficiário, impressa no ato do recadastramento. Feitos os esclarecimentos o Conselheiro perguntou se a proposta da SPPREV é de realizar o recadastramento anualmente, considerando que o custo é alto. O Diretor Presidente explicou que o recadastramento faz parte de um projeto de atualização cadastral e que o investimento é uma tentativa de identificar os casos em que há recebimento indevido das pensões e aposentadorias, disse, ainda, que há o projeto de criação de um núcleo de inteligência previdenciária, que reuniria funcionários especializados na análise de arquivos e que seriam responsáveis pelo cruzamento de informações com outros órgãos como INSS e Receita Federal, e por fim esclareceu que a SPPREV pretende continuar investindo no recadastramento nos próximos anos, pois os pontos positivos alcançados não se devem somente aos valores que deixam de ser gastos, mas também pela consciência que se gera de que há o monitoramento das informações para coibir o recebimento indevido dos benefícios. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba disse que encaminhará o relatório que lhe foi apresentado para os demais Conselheiros, e perguntou se houve muitos casos de pensionistas que tiveram seus benefícios cancelados em razão de ter declarado união estável. O Diretor Presidente respondeu que houve muitos casos. O Conselheiro David Antonio de Godoy perguntou se o recadastramento não poderia ser realizado nas unidades administrativas ou nas Secretarias. O Diretor Presidente disse que a proposta pode ser estudada no caso concreto,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pois há muitas unidades que não possuem estrutura para realizar essa atividade. Foi solicitada pelo Conselho a apresentação de um relatório da Administração da SPPREV, que informe o número de benefícios que foram suspensos ou cancelados em virtude do recadastramento. A Conselheira Lilian Salvador Paula comentou que há demora nos cancelamentos das aposentadorias e pensões até mesmo quando o interessado vem requerer o cancelamento. O Diretor Presidente disse que os novos funcionários estão sendo treinados e que um dos fatores que contribuíram para a demora foi a troca do sistema de informações. A Conselheira perguntou, ainda, qual é atualmente o prazo para a concessão de aposentadoria. O Diretor Presidente respondeu que houve um represamento no final de 2009 e início de 2010, em razão da mudança da sede da SPPREV, mas que o atraso vem diminuindo e que nos próximos meses a previsão é de que a concessão ocorra no mesmo mês em que for solicitada. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho perguntou se houve a resposta ao ofício enviado à PGE - Procuradoria Geral do Estado que solicitou parecer em relação à contribuição patronal sobre o recolhimento dos inativos. O Presidente do Conselho disse que vai enviar um ofício à PGE solicitando o envio do parecer. A Conselheira Lilian Salvador Paula disse que estava agendada para a primeira reunião de abril a apresentação do cálculo atuarial. O Diretor Presidente informou que o cálculo atuarial foi elaborado, foi apresentado ao Ministério no dia 31 de março e também à Secretaria da Fazenda para constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, disse ainda, que poderá ser agendada para a próxima reunião a apresentação do cálculo pelo atuário responsável; todos concordaram. O Conselheiro José Carlos Gonçalves perguntou qual é o entendimento da administração da SPPREV acerca do desconto previdenciário que incide sobre o um terço de férias, que tem ocorrido na folha dos servidores do Poder Legislativo. A Conselheira Ivani Maria Bassotti disse que será realizada reunião do grupo de trabalho que tratará sobre esse e outros assuntos. Disse ainda que na medida em que as folhas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pagamento forem emitidas pela SPPREV isso será pacificado. A Conselheira Lilian Salvador Paula perguntou se existem Procuradores do Estado destacados para trabalhar na SPPREV. O Diretor Presidente disse que há um núcleo jurídico na SPPREV composto por Procuradores, que estão atuando na parte contenciosa e que na área consultiva é utilizada a Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese apresentou duas propostas de inclusão de dois temas para Pauta para serem discutidos na próxima reunião, que foram entregues a todos os Conselheiros para que tomem conhecimento, quais sejam: emendas ao PLC 02-2010 referente a aposentadoria especial por insalubridade e estrutura do Departamento Médico do Estado e posicionamento sobre vigência e retroatividade da Lei Complementar n.1105/2010. O Conselheiro perguntou se os pagamentos retroativos a que se referem à Lei 1105 de 25 de março de 2010 começaram a ser realizados pela SPPREV. O Diretor Presidente disse que o pagamento das aposentadorias a que a lei se refere ainda não é de responsabilidade da SPPREV. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se não há possibilidade de portaria para execução do pagamento, o Diretor Presidente respondeu que a lei é auto aplicável. Passou-se ao item 1 da Pauta "Exposição do relatório sobre a visita à Superintendência do Estado da Bahia – SUPREV". Os Conselheiros Ivani, Lílian e Osmar forneceram informações explicativas e complementares ao relatório da visita. O Conselho aprovou o relatório, considerando úteis as informações colhidas pelos Conselheiros na visita. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese comentou que o atendimento da SUPREV está descentralizado em 21 Centros de atendimento, nos quais são feitos pesquisas de satisfação com os usuários. O Diretor Presidente informou que a SPPREV participou do contrato de pesquisa de satisfação da Secretaria da Fazenda e que a nota não divergiu da que foi obtida pela Secretaria da Fazenda, e em alguns aspectos houve bons resultados, como no atendimento presencial mesmo a pesquisa tendo sido realizada nos meses de dezembro e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

janeiro, período em que houve a maior demanda no atendimento da SPPREV. A Conselheira Ivani Maria Bassotti comentou que a PRODESP desenvolveu um sistema de avaliação do atendimento, que também possibilita o monitoramento do atendimento pelo supervisor, o que é interessante por não necessitar da contratação de uma empresa para realizar a pesquisa. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou como está ocorrendo a compensação previdenciária. O Diretor Presidente disse que foi realizada uma reunião com o Secretário da Fazenda e o Presidente do INSS, na qual foi solicitada a criação de um grupo de trabalho, que foi criado pelo INSS, e a SPPREV também escolherá funcionários para participar do grupo de trabalho. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se esse tema é tratado nas reuniões do CONAPREV. O Diretor Presidente respondeu que esse é um tema constante nas reuniões e também que foi elaborado um relatório apresentando os problemas que tem ocorrido na compensação previdenciária. Nada mais havendo a ser tratada na reunião, os trabalhos foram encerrados. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 7 (sete) de Maio, às 10 horas. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.